



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**P O R T A R I A N.º 203,
De 11 de outubro de 2022.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei n.º. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º. XXX.740.505-XX, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal